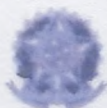


PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos (Convênio, TED, etc.)
PROCESSO 23479.001443/2020-29

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto			
Projeto Bioconstruções voltado a pesquisa e extensão na Cidade de Canaã dos Carajás - PA.			
1.2. Identificação dos Participes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa - UFG	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Prefeitura de Canaã dos Carajás	CNPJ:	01.613.321/0001-24
1.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
IEDAR	INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRARIO E REGIONAL		
1.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
David Cardoso Dourado		302.612.418-42	2361925
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(94) 98142-1822	(94) 2101-7167	davidourado@unifesspa.edu.br	
Vice-Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Elias da Silva Albuquerque		517.267.932-49	2385527
Telefone 01		e-mail	
(94) 98415 3703		albuquerque@unifesspa.edu.br	
1.5. Classificação do Projeto			
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional			
1.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás, localizada no Sudeste Paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2018, entorno de 36.050 habitantes, nela há um intenso fluxo migratório para o município e seu entorno, atraído pelo crescimento da atividade de mineração, apresentando importante papel econômico na região. Todavia a atividade minerária é finita, por se tratar da exploração de recursos não renováveis, a região necessita de alternativas sustentáveis de inserção socioeconômica de médio e longo prazo, considerando a realidade regional de elevado grau de desflorestamento e da degradação da cobertura vegetal para conversão em área de pasto.</p> <p>Neste contexto, a construção do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás faz parte de um processo de dinamização social do ensino superior público, extensão universitária e transferência tecnológica na região, visando promover atividades formativas e afirmativas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento regional, por meio da capacitação profissional e habilitando-os a contribuir com soluções de problemas da realidade regional.</p> <p>Nesse sentido o Projeto "Bioconstruções" visa elevar o potencial de restauração ambiental em uma cidade onde a mineração é o carro chefe, reaproveitando os rejeitos da mineração e os</p>			



resíduos da pecuária e agroindústria, para a produção de tijolos ecológicos, transformando os resíduos em produtos, que serão usados na construção civil e rural, fertilizantes e gás de cozinha não poluentes, podendo ser usados em motores geradores de energia limpa, por utilizar o gás metano, menos poluente que o butano, durante o processo de queima.

Para a fabricação de biodigestores será utilizado os tijolos ecológicos, os esterco de suínos e bovinos serão os principais componentes de geração de energia, tendo como produto final o gás metano (usado como gás de cozinha e em motores geradores de energia elétrica)

1.7. Identificação do Objeto

O projeto Bioconstruções envolverá ações de pesquisa, dentro das ações propostas pela Unifesspa no Polo, e de extensão, nos lotes de agricultores familiares, que receberão instruções da construção de biodigestores em suas propriedades, como forma de difusão dessa tecnologia. Os maiores beneficiados serão a comunidade de Canaã dos Carajás e região, pois ampliará os conhecimentos dos discentes, nas áreas de química, construções rurais, bioquímica, biologia e hidráulica, além da interação com as turmas de engenharias, que entrarão no segundo período de 2020, sendo elas: engenharia civil, elétrica e mecânica, deixará disponível para a comunidade da região uma tecnologia fácil e com pouco investimento, sendo os próprios futuros engenheiros agrônomos os profissionais habilitados para a implantação da mesma.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

O projeto terá como público alvo inicial os estudantes de agronomia, pois serão os primeiros detentores dessa tecnologia, e um grupo de agricultores, selecionados no âmbito da execução do projeto, para a implantação de biodigestores, como forma de vitrine tecnológica.

Para a fabricação de tijolos ecológicos e biodigestores serão utilizados conhecimentos da engenharia civil, elétrica e mecânica, logo os discentes dos cursos citados participarão das ações de pesquisa e extensão.

A comunidade, tanto urbana como rural, serão beneficiadas, direta e indiretamente, pois terão a segurança de que os rejeitos e resíduos sólidos terão uma finalidade ecológica, livre de poluição e do perigo de contaminação, terão o benefício de uma energia limpa, fertilizantes não poluentes e material de construção economicamente viável, dentro do contexto da sustentabilidade.

1.9. Obrigações das partes

1. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

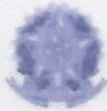
- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do projeto com regras claras preestabelecidas;
- b) Fornecer o corpo técnico, docente e serviços necessários para execução do projeto em todas as suas etapas
- c) Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias à execução do Programa.

2. Obrigações da Unidade PREFEITURA

- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização de todas as fases do projeto, imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras em número suficiente e condições adequadas a execução do projeto, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infraestrutural dos imóveis em que serão realizadas as atividades do programa.
- b) Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do programa, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, materiais de consumo necessários para o funcionamento dos laboratórios, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes visuais, que deverá conter todas as informações específicas necessárias à sua perfeita execução e acompanhamento.
- c) Arcar com as despesas extra fundação, pois o projeto de Bioconstruções terá suas despesas arcadas, via plano de trabalho, tendo uma fundação como intermediária entre a prefeitura de Canaã dos Carajás, e via direta com a prefeitura arcando com as despesas de logística e infraestrutura, no caso do aproveitamento dos rejeitos da mineração.

3. Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme



detalhado no Plano de Trabalho;

- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente PROJETO e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos PARTICIPES;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos PARTICIPES;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessários à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da UNIFESSPA, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Programa;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do Projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos PARTICIPES;
- i) Incorporar, ao final do Programa, à conta de recursos próprios da UNIFESSPA, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do Programa;
- j) Possibilitar aos PARTICIPES o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos PARTICIPES relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à CONCEDENTE prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela CONVENENTE, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da UNIFESSPA os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos PARTICIPES, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente CONVÊNIO;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos PARTICIPES, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos PARTICIPES;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da CONCEDENTE e outras normas aplicáveis ao presente CONVÊNIO, especialmente aqueles referentes à relação entre a CONCEDENTE e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da CONCEDENTE;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do CONVÊNIO pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste CONVÊNIO, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela CONVENENTE na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter-se, durante toda a execução do CONVÊNIO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.10. Prazo de Execução
47 (quarenta e sete meses)
1.11. Resultados Esperados
<ul style="list-style-type: none">▪ Garantir atividades voltadas a pesquisa e extensão, a formação acadêmica de excelência, humanizadora e cidadã, além de oportunidade de vivências socioculturais e científicas dos estudantes dos diferentes cursos de graduação da Unifesspa em Canaã dos Carajás-PA;▪ Implementar dentro da pesquisa e extensão ações de cunho ecológico, social e econômico que ampliem, diversificando o modo de produção sustentável, na comunidade urbana e rural;



contemplando escolas públicas, assentamentos rurais, associações, cooperativas, comunidades periféricas, dentre outros grupos locais:

- Apoiar a permanência e o melhoramento do rendimento dos estudantes de graduação dos cursos de agronomia da Unifesspa em Canaã dos Carajás-PA através do envolvimento nas ações de produção e monitoramento de energia e fertilizantes com biodigestores e produção de tijolos ecológicos com os rejeitos da mineração, este último sendo uma ação da Unifesspa juntamente com a prefeitura como complemento a este projeto.

1.12. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Construção de piquetes, abrigo e aquisição dos animais no pólo da Unifesspa em Canaã, na área experimental.	1	Acomodação para o manejo dos animais que darão suporte a produção de energia e fertilizantes ecológicos.	Perc.	100%	Mês 1	Mês 4
2 – Execução dos projetos e ações, na Unifesspa e no meio rural.	2	Construção de biodigestores na unifesspa, para pesquisa, e no meio rural, para a extensão.	Perc.	100%	Mês 3	Mês 18
3 – Acompanhamento e aperfeiçoamento das técnicas empregadas para produção de energia e fertilizantes ecológicos.	3	Execução de eventos anuais, que componham circuito existente na Unifesspa e/ou criados pelo próprio pólo.	Perc.	100%	Mês 12	Mês 47
4 – Avaliação e Publicação de Resultados	4	Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período.	Perc.	100%	Mês 12	Mês 47



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Recurso oriundo do orçamento do município de Canaã dos Carajás - PA		
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da PMCC		
2.2. Plano de Aplicação de Recursos		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	R\$ 929.777,98
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	R\$ -
3 – Ganho econômico ¹	Total	R\$ -
1 - Receita (1+2+3)	Total	R\$ 929.777,98
2 - Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f)	Total	R\$ 929.777,98
a – Pessoal - 33.90.20	Total	R\$ 106.600,00
Participante Unifesspa com Remuneração - Bolsa de Coordenação	33.90.20-01	R\$ 41.000,00
Bolsas de Iniciação Científica	33.90.18-01	R\$ 65.600,00
b- Despesas com Diárias - 33.90.14	Total	R\$ 33.984,00
Despesas com Diárias no País	33.90.14-14	R\$ 33.984,00
c – Material de Consumo - 33.90.30	Total	R\$ 543.204,83
Material de consumo em Geral	33.90.30	R\$ 38.246,70
Material de Consumo Laboratório	33.90.30-35	R\$ 481.458,13
Combustível e Lubrificantes	33.90.30-01	R\$ 23.500,00
d – Investimento - 33.90.39-65	Total	R\$ 31.425,00
Investimento Máquinas e Equipamentos	44.90.52-00	R\$ 31.425,00
e – Despesas Operacionais - 33.90.39	Total	R\$ 71.521,38
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	R\$ 71.521,38
f – Ressarcimento IFES ² 33.90.93-02	Total	R\$ 143.042,77
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%		R\$ 50.064,97
Ressarcimento a Unidade (IEDAR) 6,0%		R\$ 42.912,83
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão (FCAM) 7,0%		R\$ 50.064,97

¹Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

²Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

2.3. CRONOGRAMA DESEMBOLSO ANUAL						
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	2023	TOTAL POR DESPESA
Pessoal	30.90.20	R\$ 13.000,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 106.600,00
Despesas com diárias	33.90.14	R\$ 4.248,00	R\$ 12.744,00	R\$ 8.496,00	R\$ 8.496,00	R\$ 33.984,00
Material de consumo	33.90.30	R\$ -	R\$ 49.746,70	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 61.746,70
Material de Laboratório	33.90.30	R\$ -	R\$ 395.007,65	R\$ 41.974,22	R\$ 44.476,27	R\$ 481.458,14
Investimento	40.90.52	R\$ 15.825,00	R\$ 15.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.425,00
Despesas Operacionais	33.90.39	R\$ 17.880,34	R\$ 17.880,34	R\$ 17.880,35	R\$ 17.880,35	R\$ 71.521,38
Ressarcimento IFES [1]	33.90.93	R\$ -	R\$ 71.521,38	R\$ 35.760,69	R\$ 35.760,69	R\$ 143.042,76
TOTAL POR ANO		R\$ 50.953,34	R\$ 593.700,07	R\$ 141.311,26	R\$ 143.813,31	R\$ 929.777,98



2.3.1. CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL				
MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
JANEIRO	-	349.350,90	97.476,15	98.727,18
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	244.349,17	43.835,11	45.086,13
JULHO	50.953,34	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	50.953,34	593.700,07	141.311,26	143.813,31
TOTAL GERAL (R\$)	929.777,98			



2.4. Identificação dos Recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
03	Bibliotecas setoriais contendo bibliografia especializada, com cerca de dez mil volumes, além de uma extensa biblioteca digital e acesso a revistas indexadas.
02	Laboratórios especializados
01	Estrutura de TI dedicada à pesquisa, estando operacionais equipamentos de armazenamento, backup, clusters de servidores para processamento de dados com a tecnologia de virtualização
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores envolvidos no projeto o desenvolvimento de análises que subsidiem as ações do projeto.	

2.5. Detalhamento de Ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
7,0%	Ressarcimento à Unifesspa
6,0%	Ressarcimento ao IEDAR
7,0%	Ressarcimento à FCAM
Justificativa:	
Em conformidade com a Resolução nº 05/2014 – CONSUN, Unifesspa.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
Elias da Silva Albuquerque	UNIFESSPA	PROEX	2385527	Vice coordenador	Técnico	Mês 1 – Mês 47	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	2
-	-	-	-	-	-	-	() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	-

3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa											
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados							
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total
DavidCardoso Dourado	UNIFESSPA	IEDAR	2361925	Coordenador	Docente	Mês 1 – Mês 47	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	8	1.000,00	47.000,00
										Total	47.000,00

3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa								
Nome	CPF	Dados						
		Função	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
-	-	-	-	() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	-	-	-
							Total	0,00



3.4. Justificativas de valores de bolsa		
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.000,00	Coordenador	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG – Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009, a partir da Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do referido Sistema foi considerado o equivalente a 0,4 DAS unitário (Direção e Assessoramento Superiores), parâmetro utilizado para definição dos diferentes grupos de cargos comissionados e funções gratificadas, em equilíbrio com a diversidade de atribuições e responsabilidades da coordenação do projeto, que seguem elencadas as principais: Planejamento das atividades e ações, elaboração de editais e demais parâmetros regulamentares; Execução de Ações, Programas e/ou Projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino; Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período.

3.5. Controle da Equipe de Trabalho		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, <u>2/3 (dois terços)</u> de pessoas vinculadas à UNIFESSPA, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	<input type="checkbox"/> NÃO	
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		<input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.



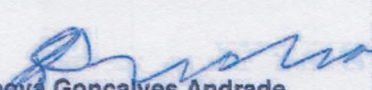
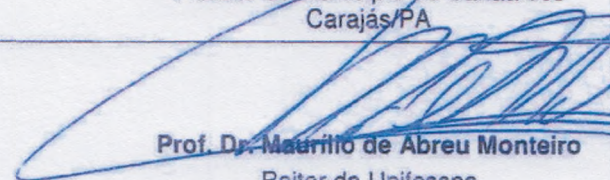
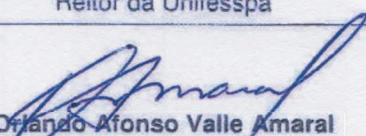
Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

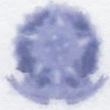
Marabá, de de 2020.

Prof. Dr. David Cardoso Dourado
COORDENADOR DO PROJETO



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Marabá, 06 de AGOSTO de 2020. Local e Data	 Jeová Gonçalves Andrade Prefeito do Município de Canaã dos Carajás/PA
Marabá 06 de AGOSTO de 2020. Local e Data	 Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro Reitor da Unifesspa
06 DE AGOSTO DE 2020 Marabá, dede 2020. Local e Data	 Orlando Afonso Valle Amaral Diretor Executivo da FUNAPE



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO							
Item	Elemento de despesa (ND)	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Unidade	Valor (R\$)	Preço de referência	
Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)					R\$ 929.777,98	Tipo	Fonte
Valor do Projeto (a+b+c+d+e+f+g+h)					R\$ 715.213,83		Observações
a – Pessoal					R\$ 106.600,00		
Participante Unifesspa com Remuneração - Bolsa de Coordenação	33.90.20-01				R\$ 41.000,00	Lei / Normativo	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG – Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009.
Bolsa de Coordenação	33.90.20-01	R\$ 1.000,00	47,00	mês	R\$ 47.000,00		
Bolsas de iniciação científica	33.90.18-01				R\$ 65.600,00	Lei / Normativo	Tabela de Valores de Bolsas no País. Disponível em http://www.cnpq.br/no-pais
Bolsa para discente de graduação	33.90.18-01	R\$ 400,00	47,00	mês	R\$ 16.400,00		
Bolsa para discente de graduação	33.90.18-01	R\$ 400,00	47,00	mês	R\$ 16.400,00		
Bolsa para discente de graduação	33.90.18-01	R\$ 400,00	47,00	mês	R\$ 16.600,00		
Bolsa para discente de graduação	33.90.18-01	R\$ 400,00	47,00	mês	R\$ 16.600,00		
b- Despesas com diárias					R\$ 33.984,00		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Dárias	33.90.14-14				R\$ 33.984,00	Lei / Normativo	Decreto Nº 6.907, de 21 de julho de 2009 que altera dispositivos dos Decretos nos 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 825, de 28 de maio de 1993, 4.307, de 18 de julho de 2002, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006
Detalhamento item	33.90.14-14	R\$ 177,00	192,00	mês	R\$ 33.984,00		
c – Material de consumo					R\$ 543.204,83		
Material de consumo geral	33.90.30-00						
Material de consumo geral	33.90.30-00	R\$ 38.246,70	1,00	ano	R\$ 38.246,70	Pesquisa de Preço	
Material de Consumo de Laboratório		R\$ 481.458,14	1,00		R\$ 481.458,13		
Combustível	33.90.30-35	R\$ 500,00	47,00	mês	R\$ 23.500,00	Pesquisa de Preço	Considerando o consumo mínimo de 10 quilômetros por litro de gasolina, e ainda, e o valor de R\$ 5,00 a ser pago por cada litro de combustível e o traslado de 225km, de Marabá até Canaã dos Carajás – PA, mais uma margem de segurança de rodagem de 50km, para eventuais atrasos e/ou desvios de percurso.
d- Investimento	44.90.52				R\$ 31.425,00	Pesquisa de Preço	
Investimento máquinas e equipamentos	44.90.52-00	R\$ 31.425,00	1,00	ano	R\$ 31.425,00		
Detalhamento item	44.90.52-00	R\$ -	0,00		R\$ -		
e- Despesas Operacionais					R\$ 71.521,38		
Despesas Operacionais Fundação de Apoio	00.00.00-00				R\$ 71.521,38		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	0,00%	R\$ 71.521,38	1,00	ano	R\$ 71.521,38	Lei / Normativo	Portaria linterministerial Nº 424/2016	Percentual limitado à 15,0% do valor do projeto
f- Ressarcimento IFES [1]					R\$ 143.042,77			
Ressarcimento a Unifesspa	7,00%	R\$ 50.064,97	1,00	ano	R\$ 50.064,97	Lei / Normativo	Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa	
Ressarcimento a UA/Órgão	6,00%	R\$ 42.912,83	1,00	ano	R\$ 42.912,83	Lei / Normativo	Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa	
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão	7,00%	R\$ 50.064,97	1,00	ano	R\$ 50.064,97	Lei / Normativo	Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa	

[Handwritten signatures and initials]



Emitido em 06/08/2020

PLANO DE TRABALHO Nº 200/2020 - PROEX (11.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 12:22)

GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA

COORDENADOR

2383341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **200**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/08/2020** e o código de verificação: **a5e3b7fa73**